



## RESOLUÇÃO Nº 012 - CONSU/2007

**AUTORIZA A OFERTA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – MODULAR, A SER OFERECIDO NOS MUNICÍPIOS DE POMPÉU E TAIÓBEIRAS**

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N°027/2007 da Câmara de Graduação;
- a Resolução CP/CNE N°07/2004 de 31/03/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Educação Física;
- As Resoluções CP/CNE N°01 e N°02/2002 e a Resolução CEE/MG N° 447/2002 que estabelecem as diretrizes, duração e carga horária para os Cursos de Licenciatura;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 27 de junho de 2007;
- a Resolução N°130/CEPEX/2007;

### RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a oferta do Curso de Educação Física – Licenciatura – Modular a ser oferecido nos municípios de Pompéu e Taióbeiras.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de junho de 2007.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CONSU